



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO MICRO-ÔNIBUS

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de veículo automotor do tipo Micro-Ônibus, para o Batalhão de Operações Policiais Especiais, afim de atender as suas necessidades.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo Ten. Maurilio Nunes da Conceição, Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais, de onde foram

extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

Cabe ressaltar que o desgaste sofrido pelas viaturas da Unidade tende a ser maior que aquele sofrido por veículo idêntico utilizado pelo particular em geral nas suas atividades não comerciais.

Ademias o envelhecimento, e conseqüentemente o desgaste natural da frota, por longo e constante uso gera como consequência um baixo índice de produtividade, não raramente gerando descontinuidade da atividade policial, tendo como consequência a perda da efetividade.

Ainda nessas diversas ações, os veículos operacionais percorrem grandes distâncias, de forma que contribui com o desgaste excessivo gerando necessidade de manutenção constante para manter o veículo em boas condições de utilização.

A substituição dos veículos em decorrência de seu uso prolongado, desgastes e de sua onerosidade no que tange a manutenção, suprindo as necessidades do BOPE, no que concerne à crescente demanda de suas missões e atribuições.

O fator da depreciação das viaturas operacionais impõe à Administração a necessidade de substituição contínua da frota, sob risco de que sejam incrementados os dispêndios com o sistema de manutenção corretiva, ocasionando mais ônus ao erário.

Diante da necessidade operacional de manter os veículos em pronto atendimento das ocorrências e não interromper os serviços prestados à sociedade, existe a preocupação da recomposição da frota de veículos, com objetivo de não interromper as atividades rotineiras e reduzir os custos com manutenção de veículos.

Para o BOPE, a presente aquisição é destinada ao reaparelhamento dos veículos destinados à condução de tropa composta por grupo com quantitativo médio de policiais da Unidade e justifica-se, pela necessidade de atendimento eficiente e seguro no que se refere a este tipo de transporte.

Ressaltando, contudo, que os veículos do tipo micro-ônibus também podem ser utilizados pela Seção de Instrução Especializada (SIEsp) no que tange à realização de

cursos ministrados pela Unidade dando o suporte necessário às instruções, transporte de alunos e equipe de instrutores, dentre outras tarefas executadas.

Outrossim, o projeto visa promover a renovação e ampliação parcial da frota de MICRO-ÔNIBUS que tem como objetivo, suprir as demandas desta Unidade, no que se refere a serviços de transporte, que ocorrem quando da necessidade de deslocamento das equipes para apoio extraordinário a outras unidades e municípios ou intervenções cujo escopo visa à manutenção da ordem pública.

Diretamente, a pretensa aquisição atenderá a Unidade no que tange ao atendimento das demandas relativas à assistência logística, relativo ao transporte de tropa, indiretamente, ela responderia de forma eficaz, aos policiais que serão transportados, conferindo a estes agentes um transporte com as mínimas condições de acomodação necessárias e que possa garantir-lhes suas integridades físicas. É possível afirmar, que a falta de veículos para suplantar a mencionada demanda, pode acarretar como consequências o não cumprimento ou cumprimento parcial, inadequado ou com atraso, das atribuições que dependem do deslocamento de tropa, conforme mencionado anteriormente, destacando que o atraso em determinadas situações de emergência pode significar à SEPM, o completo insucesso no que se refere ao cumprimento de suas funções institucionais, o que, dado a sua importância, ocasionará impacto direto à preservação da ordem e a segurança da população fluminense. Outro aspecto relacionado a consequência consiste no zelo com a integridade física dos agentes de segurança, pois a falta de veículos, como este que constitui objeto do presente Termo de Referência, fará com que Policiais Militares tenham que se expor aos riscos inerentes ao transporte irregular ou inadequado, para que não deixem de cumprir com as funções em que se encontram empenhados.

Desta Forma, entende-se como justificável o atendimento da demanda por meio da aquisição de Veículos, conforme especificação contida no presente documento, esperando com isto, solucionar os problemas apontados, como forma de assegurar que a execução das funções concernentes ao Batalhão de Operações Policiais Especiais, no que tange ao transporte de tropa, seja desenvolvida de forma mais segura, rápida e eficaz, a fim de suprir a contento as necessidades do Batalhão neste sentido.

3 - OBJETO:

Especificação sumária:

MICRO-ÔNIBUS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	ID. SIGA
01	VEICULO ESPECIAL - ONIBUS/MICROONIBUS, TIPO: MICROONIBUS, MODELO: TRANSPORTE DE TROPA, COMBUSTIVEL: DIESEL, VELOCIDADE MAXIMA: 115 KM/H, ARREFECIMENTO MOTOR: AGUA, POTENCIA: 150 CV ~ 210 CV, ASSENTO: 24 ~ 35 PASSAGEIROS, COR: PRETO FOSCO, PERSONALIZACAO: CORTINAS EM TECIDO DE COR ESCURA PARA AS JANELAS LATERAIS, BRAKE-LIGHT, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO, JANELAS COM VIDRO FUME, ALARME DE MARCHA A RE, LUZES STROBO NOS FAROIS DIANTEIROS E SINALEIRA TRASEIRA, GANCHOS PARA REBOQUE FIXADOS NA PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.010.0014	02	159296

1.CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS MÍNIMAS

1.2. Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS URBANO, de fabricação nacional tendo em vista a facilidade de manutenção e peças de reposição no mercado, dotado de carroceria confeccionada em chapa de alumínio, com capacidade para transporte de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, além do motorista;

1.3. Ano de fabricação: Veículo zero Km, com modelo no mínimo correspondente à data de emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial;

1.4. Combustível: Movido a combustível Diesel e terem condição de operação com Biodiesel, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel;

1.5. Potência: Não inferior a 150 cv;

1.6. Torque: Não inferior a 56 kgf.m;

1.7. Velocidade final mínima de 110 Km/h;

1.8. Número de cilindros: Não inferior a 4 (quatro);

1.9. Tração traseira 4x2 com rodagem dupla;

- 1.10.** Alimentação: Turbo alimentado com intercooler e pós resfriador do ar de admissão;
- 1.11.** Sistema de injeção direta, com gerenciamento eletrônico;
- 1.12.** Arrefecimento: a água;
- 1.13.** Motor eletrônico adequado à norma PROCONVE P-7 (EURO V) ou o mais recente;
- 1.14.** Capacidade de carga: PBT (Peso bruto total) homologado não inferior a 8.500 Kg;
- 1.15.** Capacidade mínima de 11.000 kg;
- 1.16.** Entre eixos: distância entre eixos de no mínimo 4.300 mm;
- 1.17.** Comprimento: Não inferior a 8.500 mm;
- 1.18.** Tanque de combustível original do chassi de no mínimo 150 litros;
- 1.19.** Caixa de Mudanças: Mecânica, acionada por alavanca manual;
- 1.20.** Número de Marchas: No mínimo cinco à frente e uma à ré;
- 1.21.** Embreagem: monodisco seco com acionamento hidráulico;
- 1.22.** Suspensão dianteira e traseira: conforme especificação do fabricante; dimensionada para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação;
- 1.23.** Direção: Acionamento hidráulico;
- 1.24.** Freio de serviço a ar comprimido;
- 1.25.** Freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras (acionamento automático);
- 1.26.** Freio motor tipo borboleta no coletor de escapamento (convencional), com acionamento eletropneumático;
- 1.27.** Rodas em alumínio ou aço;
- 1.28.** Pneus: conforme especificação do fabricante; dimensionado para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação;
- 1.29.** Estepe: Completo (pneu e roda) semelhante aos demais conjuntos;
- 1.30.** Sistema elétrico: de 24 V; incluindo freio motor e freio de estacionamento, compatíveis com as características técnicas do veículo, dimensionado para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação;

1.31. Baterias livres de manutenção;

1.32. Equipamento de registro instantâneo e inalterável de tempo e velocidade (tacógrafo)

2. ESPECIFICAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS:

O veículo deverá possuir os equipamentos, adaptações e os acessórios abaixo descritos:

2.1. CARROCERIA:

Confeccionada em chapa de alumínio com capacidade de condução de no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, mais 01 (um) motorista em acento próprio, com conforto e segurança, a ser instalada pela empresa contratada, com a seguinte configuração:

2.2. Devidamente adequada às restrições do chassi, especialmente quanto ao peso e às dimensões, considerando a carga máxima (lotação) do veículo depois de adaptado;

2.3. Dimensões internas:

2.3.1. Altura: Não inferior a 1.950 mm;

2.3.2. Largura: Não inferior a 2.200 mm;

2.3.3. Largura do corredor de circulação: Não inferior a 500 mm.

2.3.4. 01 (uma) porta lateral de acesso com medida de largura mínima de 1.250 mm, instalada na parte dianteira direita e com acionamento pelo motorista, através de sistema de abertura elétrico ou pneumático acionado por dispositivo interno e externo e botão de alívio;

2.3.5. 02 (duas) portas instaladas na parte traseira do veículo com abertura em duas folhas, com abertura mínima de 1.500 mm e acionamento pelo motorista através de sistema de abertura pneumático acionado por dispositivo interno e externo e botão de alívio;

2.4. Reforço estrutural do assoalho com revestimento em Poliuretano Automotivo Puro, 100% Auto Extinguível, 100 % sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à carroceria do veículo, com dureza Shore D entre 50 e 60 segundo a norma ASTM D-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 30 gramas segundo a norma ASTM D-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática.

- 2.5.** Ar condicionado instalado no teto do veículo, com sistema de refrigeração, ventilação e exaustão forçada independente do disponível em série, com medição de temperatura interna e externa;
- 2.6.** Meia parede de separação atrás do motorista, com vidro plano na parte superior instalado;
- 2.7.** Revestimento externo em chapas metálicas;
- 2.8.** Teto revestido internamente em material sintético, com isolamento térmico;
- 2.9.** Isolamento termo acústico do motor;
- 2.10.** 02 (duas) tomadas de ar no teto tipo alçapão de emergência;
- 2.11.** Para-brisa dianteiro laminado;
- 2.12.** Janelas com vidros fumê, divididas horizontalmente na metade, contendo dois vidros deslizantes com puxadores e travas, na parte superior, e um vidro fixo na parte inferior;
- 2.13.** Poltrona do motorista com estofamento no assento e no encosto, ajustável longitudinalmente com regulagem de assento e encosto;
- 2.14.** Banco de passageiros, tipo baú, com 01 (um) metro de comprimento cada, fixo, com estofamento no assento e no encosto, encapados em curvim automotivo na cor preta, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos);
- 2.15.** Iluminação interna fluorescente com duplo circuito independente, com acionamento pelo motorista;
- 2.16.** Luminárias nos degraus das escadas, acionadas automaticamente no momento da abertura da porta;
- 2.17.** Luminárias externas de alerta, fixadas na parte dianteira e traseira do teto;
- 2.18.** Alarme de marcha à ré;
- 2.19.** Luzes strobo nos faróis dianteiros e sinaleira traseira;
- 2.20.** Balaústre vertical com corrimão, fixo no teto das duas laterais internas do veículo, reforçado para carregar equipamentos com peso de até 250 kg em cada lateral;
- 2.21.** Lavador de para-brisa com esguicho e acionamento elétrico;
- 2.22.** Limpador de para-brisa com, no mínimo, duas velocidades e temporizador;
- 2.23.** Ganchos para reboque, fixados na parte dianteira e traseira;

- 2.24.** 02 (dois) extintores de incêndio devidamente sinalizados, com carga de CO 2 de seis quilos, fixados dentro do compartimento balaústre através de estrutura que o deixe imóvel e facilite sua retirada;
- 2.25.** Cortinas em tecido de cor escura para as janelas laterais, que se deslizam horizontalmente;
- 2.26.** Protetor traseiro inferior, tipo passa balsa;
- 2.27.** Brake-Light;
- 2.28.** Farol de neblina;
- 2.29.** Tomada de 12V no painel do veículo;
- 2.30.** Tomada de 220V no painel do veículo no padrão brasileiro atual;
- 2.31.** Equipamentos obrigatórios (macaco, chave de roda, alavanca, triangulo, etc.).

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 3.1.** Os itens que integram a carroceria deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo pontos que possam causar lesões aos seus usuários;
- 3.2.** Os pontos de junção das peças que formam o conjunto, bem como, destes com o veículo, deverão receber vedação com material apropriado, e.
- 3.3.** As peças que formam o conjunto deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.

4. COR E GRAFISMO:

Preto fosco, padrão BOPE

Grafismo: Será de responsabilidade do **BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS**

4.1 PINTURA.

- Os veículos deverão ser pintados na cor pretos Foscos. As tintas utilizadas deverão ser do tipo PU automotivo. Os processos utilizados deverão garantir a máxima qualidade da pintura. A licitante deverá descrever o processo de pintura que utiliza. A pintura de acabamento deverá ser realizada em cabina de pintura. Todas as partes externas das carroçarias, que não ficam aparentes, deverão ser tratadas com aplicação de antirruído. Todos os compartimentos de materiais e equipamentos deverão ser pintados

internamente com pintura multicolorida (base cinza com pigmentos pretos e brancos) e após receber camada de verniz de proteção.

- A pintura deve obedecer aos procedimentos e padrão de qualidade da indústria automotiva, que deve ser detalhadamente descrito na proposta técnica, com indicação específica das normas observadas pela contratada.

4.2 DOCUMENTAÇÃO

Os seguintes itens, redigidos em língua portuguesa, deverão ser fornecidos:

- 1) 01 (um) manual de operação do veículo;
- 2) 01 (um) manual de manutenção do veículo contendo instruções, procedimentos de manutenção e reparação, sequência de operações, ilustrados por fotografias ou desenhos;
- 3) 01 (um) catálogo de peças e acessórios do veículo com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição
- 4) Relação da rede de concessionárias autorizadas a assistência técnica no território nacional;
- 5) Manual de segurança na manutenção ou similar.
- 6) Manual do Proprietário.
- 7) Manual de serviços

4.3 PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA

- 1) O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE 7 - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores ou o mais recente;
- 2) O veículo deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados a iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei Nº 9.503, de 23 Set 97 e Resoluções);
- 3) Todos os componentes da viatura que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados. Toda a inspeção e certificação serão por conta do fabricante ou fornecedor;
- 4) Os demais itens técnicos não constantes nesta especificação deve atender a norma técnica ABNT - que trata sobre os requisitos mínimos para o projeto e construção de ônibus motorizados

5. DO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO

Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº. 32690668000102, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrados no DETRAN-RJ, atendendo a Resolução CONTRAN Nº 573 DE 16/12/2015. Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

4- DO ESTOQUE

Micro-ônibus	Quantidade
55-2164	01 (um) – Em funcionamento, porém apresentando desgastes e problemas mecânicos
55-2274	01 (um) – Cedido ao Comando de Operações Especiais COE (em andamento o processo de transferência de carga)

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega: A entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias úteis** após a retirada da nota de empenho;

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre **10h00min e 16h00min**, no seguinte endereço: Sede do BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA SEPM - Rua Campo Belo, 150 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21221-110;

O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e oficializado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais.

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

O objeto será fornecido em **ENTREGA ÚNICA**.

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa deverá encarregar-se pelo descarregamento do veículo no local citado.

Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições, devendo-se utilizar dos meios necessários para proteger o veículo contra danos durante o transporte.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O objeto deste Termo de Referência será recebido nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993:

1. Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes da CONTRATANTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem;
2. Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, ou seja, provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, e definitivamente, após a verificação da quantidade e conformidade do material e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem o compromisso ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo contrato, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a reparar qualquer defeito ou desconformidade com a especificação do objeto, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ ou quantidades como objeto a ser licitado.

As comprovações técnicas serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á àquelas previstas no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no que couber às licitações para fornecimento de bens, excetuando-se, por conseguinte, as disposições relativas às licitações pertinentes a obras e serviços.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011.

Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9- GARANTIA:

9.1. Garantia do Item:

São as seguintes garantias mínimas exigidas para os veículos automotores. **O termo de Garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses**, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo

do material pelo usuário final ou o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº. 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para SEPM.

Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;

As despesas com deslocamento e hospedagem correrão por conta da contratada.

Material de consumo e mão de obra: Todos os filtros e lubrificantes e mão de obra especializada necessários para aplicação nas manutenções preventivas de no mínimo (24 meses). Sendo estes itens (filtros e lubrificantes) por conta da contratada

Assistência técnica durante o prazo de garantia. Deverá ser fornecida assistência técnica local, no prazo de até 5 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus para a contratante.

9.2. **Garantia Contratual:**

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. A CONTRATADA deverá:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento dos objetos;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;
- g) Entregar o objeto com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (extintor de incêndio, estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc);

h) A contratada deverá fazer entrega no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias úteis após emissão da nota de empenho.

13.2. O veículo deverá ser entregue em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº.424987250003-63, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrado no DETRAN-RJ.

A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

Tipo de julgamento das propostas: **Menor preço por item.**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Gestor:

- TEN CEL PM RG: 60.884 Maurilio **Nunes** da Conceição - **ID 2496886-2**

Fiscais:

- CAP PM RG 82.501 Raphael **Paulino** da Silva - **ID 4256423-9**

- CAP PM RG 80.908 Gustavo **Lopes** de Matos – **ID 41893026**

- TEN PM RG 76.911 Renato de Souza **Barcelos** - **ID 24981850**

17- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS**, Rua Campo Belo, 150 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21221-110; telefones (21) 2334-3981, 2334-3985 ou 2334-3991;

- **Diretoria de Licitações e Processos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

18- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO III – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: _____ CNPJ : _____ ENDEREÇO: _____
 TELEFONE: _____ EMAIL: _____ VALIDADE DA PROPOSTA _____ DATA _____

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ACIMA INDICADA PROPÕE FORNECER A POLÍCIA MILITAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELOS PREÇOS ABAIXO ASSINALADOS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES ESTIPULADAS, CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ENCAMINHADO EM ANEXO.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO MICRÔ-ÔNIBUS: Combustível: Movido a combustível Diesel e terem condição de operação com Biodiesel, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel;. Potência: Não inferior a 150 cv; Torque: Não inferior a 56 kgf.m; Velocidade final mínima de 110 Km/h;. Número de cilindros: Não inferior a 4 (quatro); Tração traseira 4x2 com rodagem dupla; Alimentação: Turbo alimentado com intercooler e pós resfriador do ar de admissão;. Sistema de injeção direta, com gerenciamento eletrônico; Arrefecimento: a água; Motor eletrônico adequado à norma PROCONVE P-7 (EURO V) ou o mais recente; Capacidade de carga: PBT (Peso bruto total) homologado não inferior a 8.500 Kg; 5. Capacidade mínima de 11.000 kg;. Entre eixos: distância entre eixos de no mínimo 4.300 mm; Comprimento: Não inferior a 8.500 mm; Tanque de combustível original do chassi de no mínimo 150 litros;Caixa de Mudanças: Mecânica, acionada por alavanca manual; Número de Marchas: No mínimo cinco à frente e uma à ré;Embreagem: monodisco seco com acionamento hidráulico;. Suspensão dianteira e traseira: conforme especificação do fabricante; dimensionada para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e a adaptação de	(A) Características Básicas do veículo	02	R\$	R\$
		(B) Valor dos equipamentos sinalizadores visuais		R\$	R\$
		(C) Valor dos dispositivos acústicos		R\$	R\$

<p>todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação Direção: Acionamento hidráulico; Freio de serviço a ar comprimido; Freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora acionada pneumáticamente com atuação nas rodas traseiras (acionamento automático); Freio motor tipo borboleta no coletor de escapamento (convencional), com acionamento eletropneumático; Rodas em alumínio ou aço;. Pneus: conforme especificação do fabricante; dimensionado para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação; Estepe: Completo (pneu e roda) semelhante aos demais conjuntos; Sistema elétrico: de 24 V; incluindo freio motor e freio de estacionamento, compatíveis com as características técnicas do veículo, dimensionado para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais do veículo e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação; Baterias livres de manutenção; Equipamento de registro instantâneo e inalterável de tempo e velocidade (tacógrafo)</p>	<p>(D) Equipamentos obrigatórios e acessórios</p>		R\$	R\$
	<p>VALOR GLOBAL</p>		R\$	R\$

Nome Completo: _____ RG: _____

Telefone: _____ Assinatura do Representante Legal: _____

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	Descrição	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEICULO ESPECIAL - ONIBUS/MICROONIBUS, TIPO: MICROONIBUS, MODELO: TRANSPORTE DE TROPA, COMBUSTIVEL: DIESEL, VELOCIDADE MAXIMA: 115 KM/H, ARREFECIMENTO MOTOR: AGUA, POTENCIA: 150 CV ~ 210 CV, ASSENTO: 24 ~ 35 PASSAGEIROS, COR: PRETO FOSCO, PERSONALIZACAO: CORTINAS EM TECIDO DE COR ESCURA PARA AS JANELAS LATERAIS, BRAKE-LIGHT, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO, JANELAS COM VIDRO FUME, ALARME DE MARCHA A RE, LUZES STROBO NOS FAROIS DIANTEIROS E SINALEIRA TRASEIRA, GANCHOS PARA REBOQUE FIXADOS NA PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.010.0014 ID SIGA: 159296	02 (UN)		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias úteis)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser						

desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.

- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.

- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.		DLP, através da Coordenadoria de Licitações	
3.	Ampla divulgação do edital.		DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
RISCO 07				

PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.	

RISCO 09

PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 10			
PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE	

2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os			

	oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.			
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			

1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º			

	8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos